

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 01-19

O Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais – RECIVIL, neste ato representado por seu Presidente, no uso das suas atribuições decorrentes do Estatuto Sindical,

... considerando o grau de responsabilidade ao administrar o RECIVIL e a grandeza do Sindicato,

... considerando o compromisso da Diretoria Executiva de austeridade, transparência e renovação com toda a classe,

... considerando a necessidade de enxugar custos devido ao contexto atual do país, refletido também no RECIVIL e nos Serviços de Registro de Registro Civil das Pessoas Naturais,

... considerando a necessidade de reverter em prol da classe os recursos do RECIVIL, objetivando contribuir com a sustentabilidade do Registro Civil das Pessoas Naturais no Estado de Minas Gerais,

... considerando que a atual revista do RECIVIL, bem como o “Jornal do Cartório”, ambos expedidos por meio físico, correspondem a um gasto bimestral de **R\$14.913,86**;

### RESOLVE:

Determinar a publicação da revista do RECIVIL apenas em formato digital, sendo disponibilizada a todos os filiados e interessados no site do RECIVIL – [www.recivil.com.br](http://www.recivil.com.br).

A medida implicará em uma redução de custo bimestral na ordem de **R\$12.113,86**.

Dê-se publicidade.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2019.

  
**Genilson Socorro Gomes de Oliveira**  
Presidente do RECIVIL